



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

INDICAÇÃO Nº 349, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no sentido que o **considere a necessidade de liberação de recursos para o município de Cabedelo-PB, para atendimento e assistência dos pacientes e usuários do SUS durante o período em que persistir a pandemia do novo vírus COVID-19 (Coronavírus) no Estado da Paraíba.**

As providências indicadas no parágrafo acima se justificam diante dos impactantes efeitos econômicos, sociais e sanitários da terrível pandemia que nos assola.

Posto isto, com fundamento na pertinência da matéria, pleiteamos a Vossa Excelência o atendimento do presente instrumento de indicação, bem como contamos com a colaboração dos nobres parlamentares da Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação legislativa deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 20/04/2020.

Pollyanna Dutra

Deputado Estadual – PSB